

## EDITAL DE MATRÍCULA

Pelo presente Edital o Coordenador Geral do IESI/FENORD convoca os alunos do Curso de Direito para a matrícula relativa ao (1º) primeiro semestre letivo de 2016, em série regular e em Regime de Dependência, Adaptação, Complementação e Disciplina Opcional (LIBRAS).

**1º SEMESTRE LETIVO DE 2016 - conforme Edital de matrícula datado em 18/11/2015**

### I - MATRÍCULA DE CALOUROS

- De 07 a 11 de dezembro de 2015 - (R\$ 799,56)

### II - PERÍODO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA / VALORES

- De 14 a 18 de dezembro de 2015 - (R\$ 868,80)
  - A partir de 19 de dezembro de 2015 - (Valor de 2015 + acréscimos legais)
- O período de renovação de matrícula encerrar-se-á em 22 de janeiro de**

**2016.**

### III - MATRÍCULA EM DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO ou COMPLEMENTAÇÃO

#### REQUERIMENTOS

- ✓ 18 de dezembro/2015: Requerimento de Complementação.
- ✓ 18 de dezembro/2015: Requerimento de Adaptação e Dependência em sala de aula normal.
- ✓ 21 de dezembro/2015: Requerimento para contratação de professor para ministrar aula fora da sala de aula normal (dependência / adaptação). Na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços Especiais.

#### CONTRATOS

- ✓ 21 de dezembro/2015: Celebração dos Contratos de Complementação.  
Valor único: Valor de 2015 + acréscimos legais.
- ✓ 21 de dezembro/2015: Celebração dos Contratos de Adaptação e Dependência em sala de aula normal. Valor de 2015 + acréscimos legais (matrícula e demais parcelas) + 05 parcelas.
- ✓ 21 de dezembro/2015: Celebração dos Contratos de Adaptação e Dependência referente a contratação de professor para ministrar aula fora da sala de aula normal, na modalidade de Contrato de Prestação de Serviços Especiais. Valor de 2015 + acréscimos legais a hora aula (referente ao salário e encargos com o professor).

### IV - LIBRAS (DISCIPLINA OPCIONAL)

Requerimento - Dia 19 de Janeiro/2016.

Celebração de Contrato - 19 de Janeiro/2016.

- Turma mínima de 15 alunos/ valor 04 parcelas de R\$200,00.

## CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA

- 1 - Regularização de documentos pendentes;
- 2 - Regularização dos débitos financeiros anteriores.

## CUMPRIMENTO DO PRAZO DE MATRÍCULA

Após a finalização do prazo de matrícula a Instituição poderá recusar pedidos de matrícula e renovação de matrícula para alunos veteranos por decurso de prazo.

## ACESSO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O acesso às atividades acadêmicas é exclusivo para alunos regularmente matriculados no semestre letivo respectivo.

Teófilo Otoni, 18 de novembro de 2015.  
Gustavo Alves de Castro Pires - Coordenador Geral